

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 25 de
Novembro de 2022
Edição 1221

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 619, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$126.485,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **126.485,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2494.0000	3.3.90.32.00	1797	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	96.485,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.39.00	2418	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	30.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2494.0000	3.3.90.30.00	1796	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	-56.896,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2494.0000	3.3.90.30.00	2883	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	-40.589,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.36.00	2526	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-30.000,00

Anulação (-) **-126.485,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo nº 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 620, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$169.376,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **169.376,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.39.00	2418	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	169.376,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.4018.0000	3.3.90.30.00	1246	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-67.135,20
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.4161.0000	3.3.90.14.00	1254	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-2.240,80
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.4162.0000	3.3.90.30.00	1260	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-80.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0210.2445.0000	3.3.90.30.00	2421	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-50.000,00

Anulação (-) **-169.376,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo nº 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 218/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes, matrícula nº 40.576**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0099/2022 - Processo nº 2021.021.000113-P-PR. Objeto: aquisição de gêneros de alimentação (lanches) para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 219/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes, matrícula nº 40.576**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o Servidor **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0100/2022 - Processo nº 2021.021.000113-P-PR. Objeto: aquisição de gêneros de alimentação (lanches) para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 220/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0101/2022 - Processo nº 2021.021.000113-P-PR. Objeto: aquisição de gêneros de alimentação (lanches) para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 221/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0107/2022 - Processo nº 2021.021.000112-2-PR. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para utilização nas refeições diárias oferecidas aos usuários do serviço de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.021.000135-4-PR
LOCADOR: ANETE GOMES GARCEZ RANGEL
CPF Nº 030. XXX. XXX-28.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À AVENIDA 24 DE OUTUBRO, Nº 350, TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. ONDE FUNCIONA O CREAS II.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), COM PARCELAS MENSIS PACTUADAS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo nº 2021.045.000115-1-PR
Pregão Presencial nº 007/2021
Contrato nº 0104/2021
Empresa Contratada: **ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 39.185.269/0001-25
Objeto: Prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e evolutiva de Sistema de Gestão de Saúde Pública de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ, compreendendo implantação, treinamento em novas versões, suporte, desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do Sistema, com todas as suas funcionalidades em ambiente Web. Valor: R\$ 2.299.999,98 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 30/09/2022.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria PSS/SEDUCT Nº 09/2022

CONVOCA OS CANDIDATOS “CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA”, CONFORME PORTARIA PSS/SEDUCT Nº 03/2022, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DOS AGENTES DE APOIO (CUIDADORES) PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e na condição de presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessária observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o número de cuidadores convocados anteriores que não compareceram, não atenderam às exigências para a contratação e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, e a necessidade de preencher as vagas remanescentes previstas no edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados como cadastro de reserva, conforme Resultado Final publicado em D.O. no dia 27/07/2022 e homologado pela Portaria PSS/ Seduct Nº 03/2022, listados em ordem de classificação no Anexo I desta Portaria, para efetivar a contratação e a alocação nas unidades escolares.

Art. 2º - Os candidatos classificados como cadastro de reserva ficam de imediato convocados para se apresentarem, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, obedecendo o cronograma constante no Anexo II desta portaria.

Art. 3º - Em cumprimento ao artigo anterior, os candidatos do cadastro de reserva, deverão comparecer no dia de sua convocação, apresentando a seguinte documentação:

- I. Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- II. Original e cópia do RG;
- III. Original e cópia do CPF;
- IV. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. 01(uma) foto 3x4;
- VI. Original e cópia do Comprovante de Residência;
- VII. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE, disponível no site www.tse.jus.br;
- VIII. Quitação de serviço militar (quando do sexo masculino), disponível no site www.stm.jus.br;
- IX. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica anexados no ato de inscrição *online*;
- X. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional também anexados no ato de inscrição *online*;
- XI. Número do PASEP ou NIS/PIS;
- XII. Comprovante de vacinação COVID;
- XIII. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (caso tenha).

Art. 4º - Caso a documentação, original e cópia, apresentada no ato da inscrição esteja em desacordo com as informações prestadas no ato de inscrição *online*, haverá a eliminação desses candidatos do Processo Seletivo Simplificado, sem possibilidade de recurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2022

MARCELO MACHADO FERES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

Candidatos “classificado cadastro de reserva”
Convocados para Contratação e Alocação

CUIDADOR

Nº	CPF	NOME	IDADE
1	20221220	FABRINNY DAS DORES ROSA	40
2	20220269	FILIPHE BARRETO RODRIGUES DA SILVA	40
3	20220464	LARYSSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	40
4	20220552	EDUARDA PENHA GONÇALVES	40
5	20220645	ÉVELYN MARIA LADOGA DE AZEVEDO	40
6	20221114	EMILLY SIMÕES ABREU	40
7	20220371	ELLEN KARLA FIUZA GUILHERME	40
8	20220239	SAYONARA MACIEL CAROLINA	40
9	20221002	LARA MANHÃES	40
10	20220130	SORAIA ALCANTARA PINHEIRO	40
11	20220528	MARIA TEREZA DE SOUZA CAMPOS	40

ANEXO II

Cronograma

DATA	ETAPAS	HORÁRIO	LOCAL
30/11/2022	Apresentação para contratação e alocação nas unidades escolares: Candidato “Classificado Cadastro de Reserva” Cuidador – Do 01 ao 11	Das 9h às 16h	Sede da Seduct Sala 3

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2022.044.000039-6-CA	GERUSA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2022.

Fabiano de Paula
Matrícula: 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Errata nº 02/2022

PORTARIA Nº: 031/2022

RETIFICAÇÃO EDITAL PRÊMIO FCJOL "CULTURE CAMPOS: GRAFFITI BICENTENÁRIO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES".

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA informa a seguinte retificação do EDITAL PRÊMIO FCJOL "CULTURE CAMPOS: GRAFFITI BICENTENÁRIO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES".

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: " 6.2 Cronograma do edital:

Período de inscrição	11/11 a 21/11/2022
Etapa 1- habilitação de projetos, caráter obrigatório.	22/11 a 24/11/2022
Etapa 2: análise documental, de caráter eliminatório.	25/11/ a 26/11/2022
Etapa 3 - avaliação pela comissão de seleção, de caráter classificatório.	27/11 a 30/11/2022
Publicação de resultado parcial	01/12/2022
Prazo para recursos	02/12 e 03/12/2022
Análise dos recursos	04/12/2022
Publicação de resultado final	06/12/2022
Encaminhamento da Documentação de Pessoa Jurídica, conforme item 10.2, para o endereço eletrônico graffitibicentenario.fcjol@gmail.com	07/12 e 08/12/2022
Período para comparecer à FCJOL e assinatura do contrato	de 09/12/2022
Execução do mural de graffiti proposto	de 12/12/2022 a 10/01/2023
Entrega do mural de graffiti finalizado, caráter obrigatório	12/01/2023

”, leia-se: “6.2 Cronograma do edital:

Período de inscrição	prorrogado até 28/11/2022
Etapa 1- habilitação de projetos, caráter obrigatório.	29 e 30/11/2022
Etapa 2: análise documental, de caráter eliminatório.	29/11/ a 01/12/2022
Etapa 3 - avaliação pela comissão de seleção, de caráter classificatório.	02/12 a 09/12/2022
Publicação de resultado parcial	13/12/2022
Prazo para recursos	14/12 e 15/12/2022
Análise dos recursos	16/12/2022
Publicação de resultado final	20/12/2022
Encaminhamento da Documentação de Pessoa Jurídica, conforme item 10.2, para o endereço eletrônico graffitibicentenario.fcjol@gmail.com	21 e 22/12/2022
Período para comparecer à FCJOL e assinatura do contrato	23 a 27/12/2022
Execução do mural de graffiti proposto	02/01/2023 a 26/01/2023
Entrega do mural de graffiti finalizado, caráter obrigatório	31/01/2023

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente edital está publicado no Diário Oficial em 11/11/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de novembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0334/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E nomear Fernando Carvalho Rocha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0335/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0588/2021 que nomeou Marcelo Cordeiro Valentim, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-2, com vigência a contar de 04 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0336/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Resolve divulgar a programação das férias para o mês de **NOVEMBRO e DEZEMBRO**, dos servidores concursados e efetivos, conforme o período aquisitivo para gozo de férias conforme relacionado abaixo:

SERVIDORES CONCURSADOS		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
CAMILLA LOPES PEREIRA BELO	18/08/2021 a 17/08/2022	29/12/2022 a 27/01/2023
HARLEY GIMENEZ FERREIRA DA SILVA	05/09/2021 a 04/09/2022	19/12/2022 a 02/01/2023 a 23/02/2023 a 09/03/2023
LILIAM MARCIA MENDONÇA DE ALMEIDA	18/08/2021 a 17/08/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
LOHAYNNE SILVA GREGORIO PERINI	18/08/2021 a 17/08/2022	29/12/2022 a 27/01/2023
MARILIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/08/2021 a 17/08/2022	19/12/2022 a 02/01/2023 a 23/02/2023 a 09/03/2023
RAFAEL DA ROSA PEREIRA JUNIOR	18/08/2020 a 17/08/2021	30/11/2022 a 29/12/2022
RAPHAELLA GONÇALVES AZEVEDO MOTTA DE SOUZA	18/08/2020 a 17/08/2021	30/11/2022 a 29/12/2022
RODRIGO CESAR RODRIGUES SALES	18/08/2021 a 17/08/2022	26/12/2022 a 24/01/2023
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS		
JOAO IBRAHIM NETTO FARAH	02/04/2021 a 01/04/2022	29/12/2022 a 27/01/2023
LUCIA HELENA FREITAS QUINTANILHA	01/08/2021 a 31/07/2022	29/12/2022 a 27/01/2023

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0337/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Eden da Silva Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-2, com vigência a contar de 08 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0338/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Rogério Barbosa Pinto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 08 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -